

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 06/DA/GAB/SEMASF/2025

Porto Velho, 04 de fevereiro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – ALTERAR E SUBSTITUIR os servidores designados pela PORTARIA Nº 131/DA/GAB/SEMASF/2023 de 26 de junho de 2023 referente a Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF.

Art. 2º – A Comissão de Recebimento de Contrato de aluguel passará a ser composta pelos seguintes membros e nas condições, forma e área de atuação a seguir:

Locação de imóvel: Sede do I CONSELHO TUTELAR
Contrato: 048/PGM/2018
Processo nº: 00600-00002285/2023-40-e

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO
56996	Vera Lúcia Rodrigues da Silva	Presidente
105587	Vânia Conceição Araújo Feitosa Mota	1º Membro
206757	Sônia Regina Lima Medeiros	2º Membro

Art 3º – Competirá à comissão elaborar o Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato, referente ao serviço prestado, conforme preconiza o Decreto nº 15.403/2018 de 22 de novembro de 2018, de acordo com o anexo XXXVIII – Modelo de Relatório de Fiscalização Mensal de Contrato do referido ou Decreto que vier a substituí-lo

Art 4º - Elaborar documento informando ao gestor do contrato sobre qualquer situação ocorrida durante o serviço prestado, caso houver.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Finalizando a contratação, esta Portaria perderá seus efeitos.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto Nº 35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:817D8359

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2025. Edição 3913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>